

# Gov. vai perdoar dívidas de empresas

Instituto Jones dos Santos Neves  
Biblioteca

A administração estadual encaminhou à Assembleia projetos que prevêem parcelamento e perdão dos débitos do ICMS

Em meio ao cenário de crise econômica, com empresas anunciando demissões de funcionários e férias coletivas, o governo do Estado encaminhou ontem para a Assembleia Legislativa dois projetos de lei com o objetivo de dar fôlego às instituições em débito com o Estado.

A dívida ativa hoje de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é de cerca de R\$ 4 bilhões.

A medida vai perdoar as empresas com débitos de ICMS de até R\$ 10 mil, adquiridos até 31 de dezembro do ano passado. Já para as empresas optantes pelo sistema Simples a data é até 31 de junho de 2007. O perdão da dívida será automático.

Para as instituições com dívidas acima de R\$ 10 mil até 30 de junho de 2008, o projeto vai proporcionar o parcelamento do débito, que poderá ser pago em até 120 vezes e ainda terá o desconto da multa e dos juros pelo atraso.

As empresas que já têm benefícios fiscais não poderão ingressar no programas. Assim como quem tiver parcelamento rescindido ou em curso.

Serão rescindidos os contratos daquelas que ficarem inadimplentes por dois meses.

De acordo com a secretária da Fazenda, Cristiane Mendonça, o objetivo dos projetos é facilitar o pagamento para as empresas com dificuldades diante da crise econômica.

"Queremos dar um certo con-

forto aos empresários em inadimplência e que estão com dificuldades devido ao desaquecimento da economia e a redução de demanda", afirmou Cristiane.

A secretária disse também que a medida não vai trazer prejuízos para o Estado e que muitas vezes é até mais custoso cobrar essas dívidas e acompanhar os processos.

Aproximadamente R\$ 14 milhões serão perdoados, principalmente em pequenas e médias empresas. Pelo menos 4.800 instituições serão beneficiadas.

Segundo o procurador-geral do Estado, Rodrigo Rabello Vieira, o projeto de lei foi encaminhado em regime de urgência.

As empresas com débito ajuizado podem procurar a Procuradoria Geral do Estado.

As que não estiverem podem dirigir-se às agências da Receita Estadual.

O prazo para ingressar no programa é até 30 de abril de 2009.

Para o presidente da Federação das Indústrias do Espírito Santo, Lucas Izoton, a medida é sensata para o momento de crise.



Cristiane Mendonça diz que cobrança de dívida é custosa

## Medida da União beneficia 453 mil

BRASÍLIA - A Medida Provisória (MP) 449, publicada no Diário Oficial da União (DO) de ontem, que autoriza o perdão de dívidas até R\$ 10 mil dos contribuintes com a União, vai beneficiar 453 mil pessoas físicas e 1,6 milhão de empresas, informou o procurador-geral da Fazenda Nacional, Luiz Inácio Adams.

O perdão vale somente para dívidas vencidas há mais de cinco anos. "A lei é automática. O crédito com a União vai ser estornado. Acredito que ele já tenha saído do cadastro em cerca de 30 dias", disse Adams.

Ele argumentou que estes débitos, por serem muito antigos, já estavam "incobráveis".

"Mesmo assim, tínhamos que continuar emitindo cobranças e

tentando executar, o que representava um custo ao contribuinte", acrescentou o procurador.

De acordo com dados do Ministério da Fazenda, os processos de até R\$ 10 mil, que estejam inscritos há mais de cinco anos na dívida ativa somam 2,1 milhões, ou cerca de 18% de todos os processos inscritos.

Somam o equivalente a R\$ 3,6 bilhões em débitos que serão perdoados e representam menos de 0,5% de toda a dívida ativa da União - que ultrapassa R\$ 1,3 trilhão.

Além de perdoar dívidas vencidas há mais de cinco anos, a MP também permite a renegociação de débitos com a União, também de até R\$ 10 mil, cujo vencimento tenha ocorrido de cinco anos para

cá. Nestes casos, o contribuinte que optar por pagar à vista, ou em até seis prestações mensais, fica isento de multas e terá redução de 30% nos juros.

Em 30 parcelas, o desconto será de 60%, mas as multas permanecem. No parcelamento em 60 prestações, o valor das multas cairá 40%.

A MP traz também regras para pagamento ou parcelamento de dívidas decorrentes de aproveitamento indevido de créditos de IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) e dos programas Refis e Paes. Para pagamento à vista ou em até seis meses, há redução de 100% das multas de mora e de 100% sobre o valor do encargo legal.

### SAIBA MAIS

#### PERDÃO DA DÍVIDA

- Para empresas com dívidas de ICMS até R\$ 10 mil
- Dívida adquirida até 31 de dezembro de 2007
- Dívida adquirida até 31 de junho de 2007, para empresas optantes pelo sistema Simples
- O perdão da dívida será automático

#### PARCELAMENTO DA DÍVIDA

- Para empresas com dívidas de ICMS acima de R\$ 10 mil
- Dívida adquirida até 30 de junho de 2008
- Para pagamento em parcela única haverá anistia de 95% sobre o valor das multas e de 80% sobre o total de juros

- Para pagamento em até 60 vezes haverá redução de 80% sobre o valor das multas e de 60% sobre o total de juros
- Para pagamento em até 120 vezes, haverá redução de 65% da multa e desconto de 50% sobre os juros
- O valor mínimo de cada parcela deverá ser de 200 VRT Es (Valor da Referência do Tesouro Estadual), o que equivale a aproximadamente R\$ 362,00
- O prazo para ingresso no programa é 30 de abril de 2009
- As empresas com débito ajuizado podem procurar a Procuradoria Geral do Estado
- As empresas que não estiverem débito ajuizado podem dirigir-se a agência da Receita Estadual.

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz)

## Prefeitos se unem contra texto da reforma tributária

LUÍZ PAJAUÍ - 08/02/2008

A reforma tributária foi o principal assunto discutido ontem na 53ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos (FNP).

No encontro, no Hotel Senac Ilha do Boi, os prefeitos buscaram alianças para alterar medidas que podem comprometer a arrecadação municipal, como a incorporação do ISS ao ICMS e o fim do Fundap.

O prefeito de Manaus, Serafim Fernandes Corrêa, que é vice-presidente da FNP, disse que, com a reforma tributária sendo adiada para março, os prefeitos

terão mais tempo para se articularem e prepararem propostas.

O prefeito de Vitória, João Cosser, disse estar preocupado com a mudança na arrecadação do ICMS, que não seria mais recolhido na origem da mercadoria ou serviço, e sim no destino.

Os secretários de finanças das prefeituras debateram sobre a crise.

O secretário da Fazenda de Vitória, Maurício Duque, afirmou que a arrecadação ainda não sofreu queda, mas há a possibilidade de perdas em 2009.



Maurício Duque: balanço

## Dólar atinge maior valor em três anos

SÃO PAULO - O dólar subiu ontem pelo sexto dia seguido e superou, pela primeira vez em três anos e meio, a marca de R\$ 2,50.

A alta de 1,78% levou a moeda americana para R\$ 2,53, maior cotação desde 29 de abril de 2005. Diferentemente do que ocorreu na quarta-feira, o Banco Central (BC) não interveio no mercado.

A única operação realizada pela autoridade monetária ocorreu após o encerramento dos negócios, o que não é usual e surpreendeu analistas.

O BC vendeu o equivalente a US\$ 314,6 milhões em contratos de swap cambial, um tipo de papel no qual a instituição é remu-

nerada pela variação da taxa de juros e a contraparte (mercado), pela trajetória do dólar.

Desde que o banco de investimentos americano Lehman Brothers pediu concordata, no dia 15 de setembro (o que marcou o agravamento da crise global), o dólar já avançou 40% em relação ao real. O principal efeito do dólar na vida das pessoas se dá nos índices de inflação.

Estima-se que cada 10% de valorização da moeda americana provoque alta de um ponto percentual nos preços ao consumidor. Mas alguns analistas ponderam que dificilmente essa alta será repassada integralmente.